

ATO Nº 162, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação
- RAFAELA NAGEL JARCEWSKI, 129º lugar, em cargo vago redistribuído do TST, criado pela Lei nº 14.582/23, posição 7093, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá;

- CAIO ROSSI DE BLASCO, 130º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Julia Mendes de Paiva, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 736, fixando sua lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação
- RODOLFO FERNANDES DE PONTES, 250º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Levi Bispo Botelho, criado pela Lei nº 11.979/09, posição 5979, fixando sua lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Carolina Zaina;

- FERNANDA MITIE IWAMOTO, 253º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Carolina Dias Machado, criado pelo Ato nº 2/86, posição 5366, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;

- JEAN SAULO ISMAR, 23º lugar (listagem de pessoas com deficiência), em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Rhamille Kalil Domingues, criado pela Lei nº 7.582/87, posição 5572, fixando sua lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 161, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação realizada por meio do Ato 137, publicado no DOU - Seção 2, de 08/08/2025, referente à candidata abaixo nominada, na forma que segue:

1. Por desistência expressa, com pedido de reposicionamento em final de fila, formulada pela candidata:
- LUANNA LOPEZ VIEIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade.

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA N° 136, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos Processo Administrativo 0007795-41.2025.5.10.8000, 0006710-20.2025.5.10.8000 e 0008817-37.2025.5.10.8000, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em suas respectivas vagas, para terem exercício no Distrito Federal:

1. ENOC DA SILVA FERREIRA, classificado em 1º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Tiago Santana Queiroz;

2. HUGO RESENDE LOPES, classificado em 2º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Dênio Cardoso Cavalcante;

3. LUCAS SOUZA COSTA, classificado em 2º lugar para vaga destinada a candidatos negros, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago oriundo do Tribunal Regional da 6ª Região, conforme Ato n.º 505, de 26/9/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2/10/2024;

4. ADRIANO TRINDADE DE OLIVEIRA ALVES, classificado em 3º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Ana Beatriz Felix Borges;

5. LUISA FREITAS RAEL DA ROSA, classificada em 1º lugar para vaga destinada a candidatos com deficiência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Marília Fernandes Cruvinel Costa;

6. RODRIGO PONZEK, classificado em 5º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Vanessa Souza de Oliveira;

7. RITA DE CASSIA ALVES MARTINS, classificada em 6º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago oriundo do Tribunal Superior do Trabalho, conforme Ato TST n.º 320/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º/7/2025;

8. TACYANA AVELINO DE OLIVEIRA, classificada em 3º lugar para vaga destinada a candidatos negros, em vaga decorrente da aposentadoria de Rodrigo Curado Fleury;

9. DANIÉL RODRIGUES NUNES, classificado em 7º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciana de Paiva Amorim;

10. RODRIGO XERENTE MOREIRA, classificado em 1º lugar para vaga destinada a candidatos indígenas, em vaga decorrente da aposentadoria de Crístiane Moraes Falco.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 137, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos Processo Administrativo 0007795-41.2025.5.10.8000, 0006710-20.2025.5.10.8000 e 0008817-37.2025.5.10.8000, resolve:

I - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em suas respectivas vagas, para terem exercício no Distrito Federal:

1. THAIS MACHADO ALENCAR, classificada em 1º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Deborah Araújo do Nascimento Cardoso;

2. PHELLIPE ALVES CIZILIO, classificado em 2º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Danilo Jesus Vieira da Silva;

3. JESSICA DOS SANTOS PELITEIRO, classificada em 1º lugar para vaga destinada a candidatos negros, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Lucas Cristiano Germendorff;

4. PEDRO CARELLI CAVALCANTE, classificado em 4º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Ana Cláudia Ribeiro Pedersoli;

5. CARLOS HENRIQUE ATAIDE BORGES, classificado em 1º lugar para vaga destinada a candidatos com deficiência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Bruno Elias da Silva Neto;

6. BRUNA DE ALMEIDA FARIA MANZO, classificada em 5º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Letícia Laleska Oliveira da Silva;

7. THAMIRIS SILVEIRA MARTINS, classificada em 6º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Salatiel Vitoria Bastos;

8. BRENDALYNE JACQUELINE SILVA DE OLIVEIRA, classificada em 2º lugar para vaga destinada a candidatos negros, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Rafaela Silva Antunes Quaresma;

9. MAURÍCIO SANTANA SILVA, classificado em 7º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago oriundo do Tribunal Superior do Trabalho, conforme Ato TST n.º 277/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/5/2025;

10. LUCAS MOSCHETTI SILVA, classificado em 1º lugar para vaga destinada a candidatos indígenas, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Roberta Barros Sampaio;

11. THIARA APARECIDA CORREIA BORGES, classificada em 2º lugar para vaga destinada a candidatos com deficiência, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Rodrigo Baudson Godoi.

II - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em suas respectivas vagas, para terem exercício no Estado do Tocantins:

1. IDE RODRIGUES MORAES, classificada em 1º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da aposentadoria de Ricardo Bittencourt Ibraim;

2. ALEJANDRO MANRIK NOGUEIRA DE MESQUITA, classificado em 2º lugar na categoria ampla concorrência, em vaga decorrente da aposentadoria de Deni Reis Campos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 138, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos Processo Administrativo 0007795-41.2025.5.10.8000, 0006710-20.2025.5.10.8000 e 0008817-37.2025.5.10.8000, resolve:

I - NOMEAR JOAO VITOR DA SILVA OLIVEIRA, candidato habilitado em Concurso Público realizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, classificado em 1º lugar na categoria ampla concorrência, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de José Lucio Coelho Torres, para ter exercicio no Distrito Federal.

II - NOMEAR KELVE ALMEIDA RIOS ALVES, candidato habilitado em Concurso Público realizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, classificado em 1º lugar na categoria ampla concorrência, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Rafael Felipe Faustino, para ter exercicio no Estado do Tocantins.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N° 354, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad nº 8244/2025, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora ANA AMÉLIA DIAS DOS SANTOS (matrícula nº 201.369.860), Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, mediante permuta com o servidor RAFAEL SILVA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 dias para trânsito à servidora ANA AMÉLIA DIAS DOS SANTOS (matrícula nº 201.369.860), Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 17 de setembro de 2025.

HERMINEGLIDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP N° 1.192, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n.º 0230, de 5 de fevereiro de 2015, em que foi concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Ana Maria Dinon;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Acórdão nº 5326/2025 - TCU - 2ª Câmara, que determinou a este Regional para cessar os pagamentos decorrentes do ato de aposentadoria, por força da vantagem "opção", prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90, emitindo novo ato de aposentadoria;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n.º 591/2020, resolve:

REVISAR os termos da Portaria GP n.º 0230, de 5 de fevereiro de 2015, disponibilizada na data de 5-2-2015, por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de Nº 1660/2015, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para que passe a constar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora ANA MARIA DINON, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10 (dez por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n.º 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n.º 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n.º 8.112/90".

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente e Gestor de Governança e Metas do TRT da 14ª Região

